

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Fundação Universitária de Saúde de Taubaté - FUST torna público o presente Edital de Concurso Público para o preenchimento de empregos existentes no Hospital Universitário da Universidade de Taubaté, dos que vierem a vagar ou dos que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando sob a responsabilidade da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS a elaboração, aplicação e correção da prova escrita e a publicação dos resultados finais. A FUST se responsabilizará pela elaboração e aplicação da prova prática.

I- DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

QUADRO I

COD.	Emprego	Vagas	Salário	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos
01	ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 851,00	R\$ 45,00	Graduação em Serviço Social, registro no órgão de classe.
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Cadastro de Reserva	R\$ 465,00	R\$ 25,00	Ensino Médio completo
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	55	R\$ 465,00	R\$ 25,00	Certificado de Auxiliar de Enfermagem, com inscrição no órgão de classe.
04	AUXILIAR DE LIMPEZA	Cadastro de Reserva	R\$ 465,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental
05	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	Cadastro de Reserva	R\$ 630,00	R\$ 35,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica ou 6 (seis) meses de experiência comprovada .
06	BIÓLOGO (análises clínicas)	01	R\$ 907,00	R\$ 45,00	Graduação em Ciências Biológicas, registro em órgão de classe e Especialização em Citologia Clínica.
07	BIÓLOGO (análises clínicas)	01	R\$ 907,00	R\$ 45,00	Graduação em Ciências Biológicas, registro em órgão de classe Especialização em Gerenciamento de Resíduos e experiência em Microbiologia com treinamento em BK.
08	BIÓLOGO (hemonúcleo)	06	R\$ 907,00	R\$ 45,00	Graduação em Ciências Biológicas, registro em órgão de classe, e experiência mínima de 6 (seis) meses em Hemoterapia e Biologia Molecular.
09	COPEIRA	01	R\$ 465,00	R\$ 25,00	4ª serie do Ensino Fundamental
10	COSTUREIRA	Cadastro de Reserva	R\$ 465,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental
11	COZINHEIRO	01	R\$ 465,00	R\$ 25,00	4ª serie do Ensino Fundamental, experiência em Cozinha Industrial.
12	ENCANADOR	03	R\$ 650,00	R\$ 35,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica ou 6 (seis) meses de experiência comprovada.
13	ENFERMEIRO	14	R\$1.620,00	R\$ 70,00	Graduação em Enfermagem, registro no órgão de classe.
14	FARMACÊUTICO	02	R\$ 1.200,00	R\$ 70,00	Graduação em Farmácia registro em órgão de classe
15	FISIOTERAPEUTA	01	R\$1.312,00	R\$70,00	Graduação em Fisioterapia, registro em órgão de classe. Especialização em UTI Pediátrica
16	FISIOTERAPEUTA	01	R\$ 1.312,00	R\$ 70,00	Graduação em Fisioterapia, registro em órgão de classe e especialização em UTI Adulto.
17	FONOAUDIÓLOGO	03	R\$ 960,00	R\$ 45,00	Graduação em Fonoaudiologia, registro no órgão de classe, especialização em Audiologia (completo ou estar cursando) e experiência em prótese auditiva e terapia para deficientes auditivos.

18	LAVADEIRO	Cadastro de Reserva	R\$ 465,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental
19	MOTORISTA	01	R\$ 569,00	R\$ 25,00	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação-Classe D e experiência comprovada.
20	SERVENTE DE PEDREIRO	01	R\$ 550,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental
21	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	01	R\$ 840,00	R\$ 45,00	Ensino Médio completo e qualificação específica.
22	TELEFONISTA	01	R\$ 473,00	R\$ 25,00	Ensino Médio completo e experiência comprovada
23	VIGIA	05	R\$ 465,00	R\$ 25,00	Ensino Médio completo

1. A experiência profissional será comprovada com a Carteira Profissional de Trabalho ou outro comprovante idôneo cuja aprovação ficará a cargo da Comissão Especial.

II – DA JORNADA SEMANAL

1. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração - diurno/noturno, em dias úteis ou não, em atendimento aos interesses da FUST, com a seguinte jornada semanal de trabalho:

1.1 Biólogo, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta: 30 horas;

1.2 Farmacêutico e Telefonista: 36 horas;

1.3 Os demais empregos: 44 horas.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão feitas somente via internet, no endereço www.epts.com.br, no período **das 8h do dia 06 de março às 20h do dia 05 de abril de 2009.**

3. O pagamento da taxa de inscrição será realizado pelo boleto bancário impresso e não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

3.1. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária, durante os horários de funcionamento normal desses estabelecimentos.

3.2. A data limite para o pagamento das inscrições será até o dia **06 de abril de 2009.**

3.3. No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, será considerada sem efeito a inscrição, se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.

4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma, exceto se o concurso não for realizado.

5. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

6. O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no [site www.epts.com.br](http://www.epts.com.br)

7. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial do Concurso o direito de anular a inscrição, bem como todos os atos decorrentes, se o candidato digitar este documento oficial de forma incompleta, incorreta, ilegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam retificados posteriormente, em qualquer fase do concurso, ou após a nomeação, posse ou exercício.

7.1. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

8. A Comissão Especial do Concurso divulgará a relação das inscrições indeferidas no [site](http://www.epts.com.br) da EPTS, no dia **13 de abril de 2009.**

9. Uma vez que a realização da prova escrita se dará no mesmo dia e horário para todas as classes de emprego, caso o candidato efetue mais de uma inscrição, deverá optar por um dos empregos em que se inscreveu, sendo esta opção de sua inteira responsabilidade. O candidato não terá nenhuma das taxas de inscrição devolvida.

10. O candidato, ao se inscrever, fica ciente, sob as penas da lei, que, quando da sua convocação para a posse, deverá satisfazer os seguintes requisitos, que serão comprovados mediante documentos:

10.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;

10.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

10.3. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

10.4. preencher as exigências do emprego segundo o que determinam a Lei e a tabela do item I do presente Edital;

- 10.5. haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 10.6. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- 10.7. não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 10.8. gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico, conforme item XII deste Edital.

IV - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada emprego para a nomeação de portadores de necessidades especiais, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um) após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que haja compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função.
2. A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido neste item IV-11.
3. O candidato participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e locais de realização das provas e, ainda, aos demais critérios fixados neste Edital.
4. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
5. O candidato deverá indicar o tipo de necessidade especial de que é portador, especificando-a no formulário de inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no certame.
7. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ficará impedido de usufruir seus direitos, nas fases posteriores deste Concurso.
8. Ao candidato que não atender o contido neste item IV - 5 e 6 não será oferecida condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
9. Quando convocado para a admissão, o candidato deverá se apresentar no Serviço Médico do Hospital Universitário de Taubaté, para verificação da compatibilidade das necessidades especiais com o exercício das atribuições do emprego, portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais.
10. Será excluído da Classificação Final o candidato que, embora aprovado, for portador de necessidades especiais consideradas incompatíveis com as atribuições do emprego objeto da sua aprovação.
11. Serão consideradas necessidades especiais àquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
12. Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.
13. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão delas se utilizar para justificar a solicitação de concessão de readaptação do emprego, ou para requerer aposentadoria por invalidez.

V - DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões, contemplando as matérias de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, conforme mostra o Quadro II.

QUADRO II

COD.	Emprego	Conteúdos/Quantidade de Questões		
		Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	
01	ASSISTENTE SOCIAL	30	10	-
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	20	Matemática 20
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	10	-
04	AUXILIAR DE LIMPEZA	-	20	Matemática 20
05	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	-	20	Matemática 20
06	BIÓLOGO (análises clínicas)	30	10	-
07	BIÓLOGO (análises clínicas)	30	10	-

08	BIÓLOGO (homonúcleo)	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
09	COPEIRA	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
10	COSTUREIRA	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
11	COZINHEIRO	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
12	ENCANADOR	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
13	ENFERMEIRO	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
14	FARMACÊUTICO	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
15	FISIOTERAPEUTA	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
16	FISIOTERAPEUTA	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
17	FONOAUDIÓLOGO	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
18	LAVADEIRO	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
19	MOTORISTA	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
20	SERVENTE DE PEDREIRO	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
21	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Conhecimentos Específicos 30	Língua Portuguesa 10	-
22	TELEFONISTA	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20
23	VIGIA	-	Língua Portuguesa 20	Matemática 20

2. A descrição do conteúdo programático da prova encontra-se no Anexo II deste Edital.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita será realizada no dia **19 de abril de 2009, para todos os empregos**, e o local e o horário serão divulgados no dia **15 de abril de 2009**, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal da Cidade - Taubaté e no site www.epts.com.br.
2. Para a prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica transparente azul ou preta.
3. O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento original de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte, todos dentro do prazo de validade.
4. Não serão aceitos protocolo ou cópias dos documentos discriminados no item VI-3, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.
6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer outro objeto que não seja o estritamente permitido.
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
9. O candidato poderá ausentar-se do local de aplicação da prova somente depois de transcorrida uma hora e meia após o seu início. Será eliminado do Concurso Público o candidato que se ausentar da sala, sem acompanhamento do fiscal, ou antes de transcorrido esse intervalo de tempo.
10. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato, com a sua assinatura. Assim, estas folhas não poderão ser substituídas em hipótese alguma.
11. Na lista de presença constará à assinatura e a identificação dactiloscópica do candidato.
12. O candidato será responsável pela marcação das respostas na respectiva folha de respostas, de acordo com as instruções constantes nesta, uma vez que as **assinadas levemente** poderão não ser computadas pela leitura

óptica. Não serão consideradas as questões não respondidas e as que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como as emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis.

13. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas.

15. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

16. Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.

17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver a folha de respostas.

18. A relação dos candidatos classificados e não-classificados na prova escrita e a dos convocados para realizar as provas práticas serão divulgadas no *site* da EPTS – www.epts.com.br, e publicadas no Jornal da Cidade - Taubaté.

19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas pela Comissão serão atribuídos a todos os candidatos.

20. A correção da prova escrita será feita única e exclusivamente pela folha de respostas, por meio de leitura óptica.

21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em local reservado, e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

22. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

VII.1 – Para os empregos com necessidade de prova prática

1. A prova escrita, de caráter eliminatório e pré-classificatório, terá duração de 03 (três) horas e será constituída de questões escritas de múltipla escolha, com quatro alternativas, e uma única resposta correta, valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

2. Serão considerados classificados, para fins de possível participação na prova prática, os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou maior que 4 (quatro), para os empregos de escolaridade - nível fundamental e médio, e igual ou maior que 8 (oito) para os empregos de escolaridade - superior.

3. O candidato não classificado na prova escrita será considerado reprovado no Concurso.

VII.2 – Para os empregos sem necessidade de prova prática

1. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de 03 (três) horas e será constituída de questões escritas de múltipla escolha, com quatro alternativas, e uma única resposta correta, valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou maior que 4 (quatro), para os empregos de escolaridade - nível fundamental e médio, e igual ou maior que 8 (oito) para os empregos de escolaridade - superior.

3. O candidato não classificado na prova escrita será considerado reprovado no Concurso.

VIII – DA PROVA PRÁTICA

1. Haverá prova prática apenas para os seguintes empregos:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO, COSTUREIRA, COPEIRA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, COZINHEIRO, MOTORISTA, BIÓLOGO (HEMONÚCLEO), ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E FONOAUDIÓLOGO.

2. Todas as informações sobre datas e locais da realização da prova prática serão divulgadas por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal da Cidade - Taubaté, fixado nas dependências do Hospital Universitário de Taubaté e divulgado no *site* www.epts.com.br.

3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de sua prova prática.

4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outra data, horário ou fora do local designado.

5. Para a realização da prova prática serão convocados todos os candidatos pré-classificados na prova escrita.

6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base às descrições sumárias de cada emprego, que constam no Anexo I deste Edital.

7. A prova prática terá caráter eliminatório e valor máximo de 40 pontos.

8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um número de acertos equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da prova prática.

9. O candidato que não comparecer para realizar a prova prática será considerado reprovado no Concurso.

10. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova seja qual for o motivo alegado.

11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final será determinada pelos pontos obtidos na prova escrita, para os empregos sem exigência de prova prática, e pelo somatório dos pontos obtidos na prova escrita e prova prática, para os empregos com exigência de prova prática.

2. Para efeito de desempate na classificação, prevalecerão, sucessivamente:

2.1 maior idade, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2.2. maior pontuação em Língua Portuguesa;

2.2. maior idade;

2.3. maior número de filhos menores de dezoito anos.

3. A classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais será apresentada em listagem separada, observado o item IX-1, e, nos casos de empate, o item IX- 2.

X – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso junto à Comissão Especial do Concurso, designada pela Diretoria da FUST, no prazo de dois dias corridos (quarenta e oito horas), contados a partir da ocorrência do evento, divulgação e publicação.

2. Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no item X-1 serão indeferidos, sem análise de mérito.

3. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Especial, e entregues no Hospital Universitário de Taubaté, das 8h às 16h, na Secretaria da Administração, devidamente fundamentados, constando o **nome do candidato**, o **código do emprego**, o **número de inscrição** e o **telefone**.

4. A Comissão Especial constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O Concurso será homologado pelo Conselho de Curadores da FUST, com publicação no Jornal da Cidade – Taubaté e com divulgação no *site* www.epts.com.br.

2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração da FUST, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

3. A publicação da classificação final, com indicação dos nomes dos candidatos, número de registro geral (RG), nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá comprovante de habilitação no Concurso.

4. A critério da Administração da FUST, poderá ser fornecido aos candidatos aprovados e classificados, Certificado de Aprovação a ser retirado, oportunamente, no Setor de Pessoal do Hospital Universitário de Taubaté.

XII – DO EXAME MÉDICO

1. O candidato convocado para admissão será submetido a um exame médico pré-admissional, última etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório, para avaliação das suas capacidades físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades específicas inerentes à função do emprego. A sua convocação, com data, horário e local de comparecimento, será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria Executiva da FUST. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato da classificação.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para admissão, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final em cada emprego.

2. Os candidatos que não comparecerem quando convocados no prazo estipulado, para admissão, ou dela tenham declinado, terão esgotado seus direitos no presente Concurso.

3. A aprovação do candidato não lhe assegura, em hipótese alguma, o direito à admissão, reservando-se à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté, obedecida rigorosamente à ordem classificatória, o direito de admitir os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, de acordo com suas necessidades, conveniência e disponibilidade financeira.

4. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no site www.epts.com.br. As dúvidas que porventura vierem a surgir e os casos não previstos neste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Especial.
5. A inexatidão das afirmativas ou as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Classificação, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
6. A Comissão Especial não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo seu conteúdo.
7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento pertinente, ou até dois dias anteriores à data da realização da prova, circunstância esta que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. À FUST é facultada a anulação parcial ou total do Concurso antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.
9. Ao assumir o emprego, o candidato ficará sujeito a um contrato de experiência de 90 (noventa) dias, após o qual poderá ou não ser efetivado, dependendo da avaliação a ser realizada pela sua chefia imediata.
10. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Concurso Público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal é facultada a incineração das provas e demais registros escritos mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
11. No ato da admissão, os candidatos classificados que necessitarem de inscrição profissional deverá apresentá-la sob pena de serem desclassificados.
12. Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.
13. Será sumariamente excluído deste concurso o candidato que cometer qualquer ato de improbidade durante a prova.
14. Para agilizar o seu encaminhamento à sala, o candidato deverá comparecer ao local da prova trinta minutos antes do seu início, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrada atrasada, mesmo que as questões não tenham sido ainda distribuídas aos presentes.

Taubaté, 19 de fevereiro de 2009.

Kátia Andraus Moutinho

Presidente da Comissão Especial do Concurso

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOS EMPREGOS

Auxiliar Técnico Eletrônico

Auxiliar o técnico em eletrônica na manutenção de aparelhos eletrônicos.

Auxiliar de Enfermagem

Atender às necessidades dos enfermos, sob a supervisão do enfermeiro;

Controlar os sinais vitais dos pacientes;

Ministrar medicamentos;

Transportar pacientes.

Costureira

Operar máquina de costura;

Montar e costurar série de peças de vestuário, enxoval e afins.

Cozinheiro

Organizar e supervisionar serviços de cozinha hospitalar;

Executar os cardápios, elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização dos alimentos.

Copeiro

Atender os clientes, recepcionando-os e servindo-lhes refeições e bebidas;

Montar e desmontar carrinhos de refeições.

Motorista

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, realizar verificações e manutenções básicas do veículo, efetuar pagamentos e recebimentos.

Encanador

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações.

Preparar os locais para instalações.

Fazer manutenção em tubulações e acessórios de hidráulica.

Enfermeiro

Prestar assistência ao paciente e/ou clientes no hospital, em ambulatorios, em remoções, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações.

Coordenar e auditar serviços de enfermagem.

Implementar ações para promoção da saúde.

Sistematizar a assistência de Enfermagem.

Técnico em Refrigeração

Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar condicionado.

Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação.

Realizar manutenção preventiva e corretiva.

Biólogo (Hemnúcleo)

Conhecer todo o processo teórico/prático de coleta de sangue e o percurso da bolsa de sangue desde a doação até a transfusão. Realizar fracionamento e controle de qualidade de hemocomponentes, conhecer e controlar a rede de frios, executar exames sorológicos e imunohematológicos nas amostras de sangue de doadores e pacientes utilizando técnicas imunológicas e técnicas de biologia molecular. Realizar exames pré-transfusionais em receptor x doador para liberação de hemocomponentes. Prover a qualidade do ambiente de trabalho, como controle de temperatura ambiente, limpeza e manutenção de equipamentos. Realizar controle de materiais e insumos utilizados no laboratório. Realizar estatísticas mensais de procedimentos realizados; realizar e analisar controle de qualidade externa. Conhecer a legislação vigente em hemoterapia.

Fisioterapeuta (15 e 16)

Prestar atendimento fisioterápico integral ao paciente internado em unidade de terapia intensiva.

Prestar atendimento fisioterápico integral ao paciente internado em enfermaria, submetido à ventilação mecânica invasiva.

Promover ações de saúde na área de Fisioterapia.

Atuar junto a alunos de graduação e de pós-graduação dos diversos cursos da Universidade de Taubaté.

Fonoaudiólogo

Realiza avaliação audiológica completa; audiometria tonal e vocal, imitanciometria, emissões otoacústica – adulto e recém nascido, audiometria comportamental, audiometria condicionada. Realiza ganho funcional e ganho de inserção. Realizar pré-moldagem, anamnese e análise de exames audiológicos encaminhados pelos Serviços de Atenção Básica ao Serviço de Saúde Auditiva para seleção de AASI; teste, seleção e adaptação de AASI. Análise de casos de pacientes a serem encaminhados para Implante Coclear. Acompanhamento Audiológico de pacientes implantados, análise de exames de Peate e Eletronistagnografia.

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CONTEÚDOS COMUNS

Língua Portuguesa

Ensino Fundamental incompleto – 4ª série

1. Leitura e interpretação de textos

2. Ortografia – emprego das letras *g, j, s, ç, z, x* e do dígrafo *ch*
3. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas – divisão silábica
4. Classificação das palavras quanto à posição do acento tônico
5. Acentuação das palavras proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas
6. Palavras variáveis e invariáveis
7. Pronomes pessoais: caso reto, caso oblíquo, demonstrativos, possessivos e de tratamento.
8. Sinônimos e antônimos
9. Sinais de pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, ponto-e-vírgula.
10. Conjugação verbal

Ensino Fundamental completo

1. Leitura e interpretação de textos
2. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato.
3. Dígrafos
4. Acentuação das proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas.
5. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à posição do acento tônico.
6. Sinais de pontuação
7. Classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral.
8. Locuções adjetivas, adverbiais, verbais e conjuntivas.
9. Concordância nominal e verbal
10. Uso do sinal indicador da crase

Ensino Médio

1. Leitura e interpretação de textos
2. Ortografia e acentuação
3. Classes de palavras
4. Flexão das palavras
5. Emprego dos sinais de pontuação
6. Regência nominal e verbal
7. Crase
8. Concordância nominal e verbal
9. Regência nominal e verbal
10. Colocação dos pronomes oblíquos átonos

Curso Superior

1. Leitura e interpretação de textos
2. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos
3. Ortografia e acentuação
4. Por que – por quê – porque – porquê
5. Acentuação gráfica
6. Processos de formação de palavras
7. Classificação e flexão das palavras
8. Concordância nominal e verbal
9. Regência nominal e verbal
10. Crase
11. Colocação dos pronomes oblíquos átonos
12. Emprego dos sinais de pontuação
13. Vícios de linguagem
14. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Obs: As provas serão elaboradas de acordo com o sistema ortográfico vigente até 2008.

Matemática

Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série

1. Noções de conjunto: operações com conjuntos, relações binárias e subconjuntos.

2. Conjuntos dos números naturais; sistema de numeração; e bases.
3. Operações com números naturais.
4. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos e fatoração completa.
5. Conjunto dos números racionais: números fracionários, operações inversas no conjunto dos racionais.
6. Razões: número racional absoluto e razões especiais (velocidade e densidade).
7. Proporções: propriedades, porcentagem, números proporcionais, regra de três, juros e câmbio.
8. Ampliação numérica: conjunto Z dos inteiros relativos, conjunto Q dos racionais relativos. Operações diretas e inversas em Z e em Q.
9. Equações e inequações do primeiro grau: resolução de problemas e inequações do primeiro grau com uma variável no conjunto Q dos números racionais relativos.
10. Números reais, números racionais e números irracionais: operações diretas e inversas no conjunto R dos números reais, cálculo com radicais, transformação de radicais e casos de racionalização.
11. Cálculo literal em R: expressões equivalentes, reduções, fatoração, equações, inequações e sistemas de equações simultâneas em R.
12. Medidas de volume, de capacidade, de massa, de comprimento e de área.

Ensino Fundamental Completo

1. Noções de conjunto: operações com conjuntos, relações binárias e subconjuntos.
2. Conjuntos dos números naturais; sistema de numeração; e bases.
3. Operações com números naturais.
4. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos e fatoração completa.
5. Conjunto dos números racionais: números fracionários, operações e operações inversas no conjunto dos racionais.
6. Razões: número racional absoluto e razões especiais (velocidade e densidade).
7. Proporções: propriedades, porcentagem, números proporcionais, regra de três, juros e câmbio.
8. Ampliação numérica: conjunto Z dos inteiros relativos, conjunto Q dos racionais relativos. Operações diretas e inversas em Z e em Q.
9. Equações e inequações do primeiro grau: resolução de inequações do primeiro grau com uma variável no conjunto Q dos números racionais relativos.
10. Números reais, números racionais e números irracionais: operações diretas e inversas no conjunto R dos números reais, cálculo com radicais, transformação de radicais e casos de racionalização.
11. Cálculo literal em R: expressões equivalentes, reduções, fatoração, equações, inequações e sistemas de equações simultâneas em R.
12. Polinômio numa variável: operações. Noção intuitiva do conceito de "zeros" de um polinômio.
13. Equações do segundo grau: resolução das equações incompletas e das equações completas. Fórmula de resolução. Simplificação no caso de ser "a=1" e "b é par". Relações entre coeficientes e raízes. Forma (S,P) de uma equação do 2º grau. Composição de uma equação do 2º grau, conhecidas as raízes.
14. Equações biquadradas e equações irracionais.
15. Sistemas simples do 2º grau: problemas do segundo grau.
16. Funções: conceito de função, domínio e conjunto imagem e funções definidas por equações.
17. Coordenadas cartesianas no plano. Gráfico das funções definidas por equações.
18. Função: afim, linear e constante, gráfico e propriedades dessas funções. Conceito de declividade. Gráficos de inequações do primeiro grau com duas variáveis. Interseção de regiões do plano.
19. Função trinômio do segundo grau: estudo da função trinômio do segundo grau e construção dos respectivos gráficos. Propriedade do gráfico da função trinômio do segundo grau. Inequação do segundo grau.
20. Introdução à geometria dedutiva: elementos fundamentais: ponto, reta, semi-reta, segmento, plano, semiplano, ângulo e congruência. Estudo dos polígonos em geral, dos triângulos e quadriláteros em particular.
21. Estudo da circunferência: disco, círculo, arcos e cordas. Propriedades. Medidas de ângulos e de arcos.
22. Transformações geométricas elementares: translação, rotação e simetria.
23. Razão e proporção de segmentos: feixe de paralelas. Teorema de Tales.
24. Semelhança de triângulos e de polígonos. Razões trigonométricas de ângulos agudos.
25. Relações métricas no triângulo retângulo: teorema de Pitágoras. Projeção ortogonal.
26. Relações métricas num triângulo qualquer: lei dos co-senos e senos.
27. Relações métricas no círculo.
28. Razões trigonométricas: razões trigonométricas dos ângulos 30, 45 e 60 graus. Relações entre as razões trigonométricas. Emprego das tábuas trigonométricas. Problemas de aplicação.
29. Polígonos regulares: relações métricas nos polígonos regulares.
30. Áreas de regiões planas: relações métricas entre áreas de figuras planas.

31. Medidas de volume, de capacidade, de massa, de comprimento e de área.

Ensino Médio

1. Conjuntos numéricos
2. Conjuntos numéricos, operações com intervalos reais.
3. Funções: definição, domínio, imagem, contradomínio, paridade, injeção e sobrejeção, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta.
4. Funções exponenciais: gráficos, domínio, imagem e características da função exponencial, equações e inequações exponenciais.
5. Funções logarítmicas: noções fundamentais de funções logarítmicas, definições de logaritmo, propriedades operatórias, gráficos, domínio, imagem e características da função logarítmica, e equações e inequações logarítmicas.
5. Trigonometria: trigonometria no triângulo (retângulo e quaisquer), círculo trigonométrico, razões trigonométricas, redução ao 1º quadrante, funções trigonométricas, transformações, identidades, equações e inequações trigonométricas, as inversas das funções trigonométricas.
6. Contagem e análise combinatória: fatorial, introdução à análise combinatória, arranjos simples, combinações e permutações simples.
7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes, operações com matrizes, matriz inversa, determinante de uma matriz, propriedades dos determinantes, sistemas de equações lineares.
8. Introdução à geometria espacial: geometria espacial de posição, posições relativas de duas retas, posições relativas de dois planos, posições relativas entre reta e plano, perpendicularismo de dois planos, projeção ortogonal, ângulo no espaço e poliedros.
9. Seqüências: seqüências aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).
10. Prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas: elementos, áreas, volumes, secções e troncos.
11. Noções de estatística, distribuição de frequência com dados agrupados, representação e interpretação de gráficos de distribuição de frequência, histograma e gráfico de setores, médias, mediana e desvio padrão.
12. Noções de lógica, proposições simples e composta, operações lógicas com sentenças abertas.

2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Assistente Social:

1. O Sistema Único de Saúde.
2. O hospital e o Sistema Único de Saúde.
3. A política nacional de humanização e a política nacional de humanização hospitalar.
4. Questão social e saúde.
5. Atribuições do assistente social.
6. Ética, saúde e Serviço Social.
7. Sistematização de dados e pesquisa em saúde.
8. Trabalho profissional em saúde e o projeto ético-político do Serviço Social: direitos do usuário; atenção especial: saúde reprodutiva, saúde mental, violência, HIV/AIDS; trabalho em equipe interdisciplinar; dimensão sócio-educativa do trabalho profissional.

Auxiliar de Enfermagem:

1. Lei do exercício profissional.
2. Biossegurança e o controle de infecção hospitalar.
3. Técnicas básicas de enfermagem (cateterismo vesical, sonda enteral, oxigenioterapia e punção venosa).
4. Administração de medicamentos (classificação das drogas, cálculo e vias de administração).
5. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso na hospitalização (clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatorial).
6. Assistência de enfermagem em moléstias transmissíveis e não transmissíveis.
7. Assistência de enfermagem à urgência e emergência.
8. Imunizações (Programa de Imunização no Estado de São Paulo e rede de frios).
9. Programa Saúde da Família.
10. Sistema Nacional de Saúde (SUS).

Enfermeiro

1. Administração: Legislação Profissional; Comissões de ética de enfermagem e de pesquisa; Gestão de recursos materiais, físicos e humanos das unidades de saúde; Planejamento e organização do serviço de saúde; A documentação da assistência de enfermagem e a segurança do paciente; Educação em serviço; Problemas atuais de bioética.
2. Assistência: Sistematização da assistência de enfermagem; Consulta de enfermagem; Procedimentos de maior complexidade; Assistência de enfermagem à urgência e emergência; Biosegurança e o controle de infecção hospitalar; Administração de medicamentos: aspectos relativos à prática do enfermeiro.
3. Saúde Pública: Programas de Saúde; Imunizações (Programa de Imunização no Estado de São Paulo e rede de frios); Controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis; Vigilâncias em Saúde; Sistema de informação em saúde; Sistema Nacional de Saúde (SUS)

Fisioterapeuta (15)

1. Avaliação fisioterapêutica e interpretação de exames complementares (RX e tomografia de tórax; gasometria).
2. Desenvolvimento neuro-psico-motor normal.
3. Técnicas e recursos terapêuticos em fisioterapia cardiopulmonar pediátrica.
4. Oxigenioterapia e ventilação mecânica em pediatria e neonatologia.
5. Síndrome do desconforto respiratório (Membrana Hialina).
6. Displasia broncopulmonar.
7. Asma: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento médico e fisioterapêutico.
8. Bronquiolite viral: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico.
9. Doença do refluxo gastro-esofágico em crianças.
10. Pneumonias virais.

Fisioterapeuta (16)

1. Função pulmonar: volumes e capacidades, ventilação pulmonar, circulação pulmonar, ventilação e perfusão e avaliação dos músculos respiratórios.
2. Monitorização respiratória em terapia intensiva.
3. Fisioterapia nas disfunções cardiovasculares: insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão.
4. Síndrome da Angústia Respiratória do Adulto (SARA).
5. Tratamento ventilatório em unidade de terapia intensiva.
6. Ventilação não-Invasiva.
7. Derrame pleural e pneumotórax: fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico.
8. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
9. Tuberculose pulmonar: fisiopatologia, tratamento e prognóstico;
10. Pneumonias hospitalares.

Fonoaudiólogo

1. Anatomia e neurofisiologia dos sistemas auditivo e vestibular.
2. Acústica e psicoacústica.
3. Avaliação audiológica básica e testes supraliminares - Procedimentos prévios à avaliação; audiometria tonal liminar (via aérea e via óssea); mascaramento; testes com diapasão; provas audiométricas supraliminares.
4. Logaudiometria.
5. Imitanciométria.
6. Emissões otoacústicas.
7. Potenciais evocados auditivos de tronco encefálico.
8. Avaliação e terapia das disfunções do processamento auditivo central.
9. Avaliação e reabilitação vestibular.
10. Triagem auditiva neonatal
11. Desenvolvimento da audição e linguagem da criança normal e da criança com deficiência auditiva.
12. Prevenção e promoção da saúde em audiologia.
13. Deficiência auditiva – etiologia das perdas auditivas e características audiológicas.
14. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento.
15. Aparelho de Amplificação sonora - processo de seleção e adaptação de aparelhos auditivos; componentes dos aparelhos; moldes e pré-moldagem; compressão; regras de prescrição de ganho; protocolos de avaliação e validação. Acompanhamento.
16. Audiologia Educacional – filosofias educacionais; princípios básicos para a habilitação e reabilitação do deficiente auditivo; estratégias e procedimentos terapêuticos; aprendizado escolar do deficiente auditivo; tipos de atendimentos aos deficientes auditivos; profissionais envolvidos.

17. Implante Coclear
18. Biossegurança
19. Ética e Legislação Profissional

Técnico em Refrigeração

1. Conceitos fundamentais: pressão, temperatura, massa específica, calor específico e condutividade térmica;
2. Ciclo de refrigeração e seus componentes básicos;
3. Controles básicos do ciclo;
4. Características e aplicações dos fluidos refrigerantes: propriedades e sistemas de carga e de descarga;
5. Serviços de instalação: acessórios, tubulações, solda e conexões;
6. Princípios de eletricidade, símbolos de um diagrama elétrico e instrumentos de medida;
7. Componentes elétricos e sistema de proteção de um compressor;
8. Diagnóstico de defeitos de um sistema de refrigeração.

Farmacêutico

1. Logística Farmacêutico-hospitalar.
2. Sistemas de Dispensação Hospitalar.
3. Padronização de medicamentos e correlatos. Uso racional de medicamentos.
4. Centrais de Misturas-endovenosas – Geral e Nutrição Parenteral.
5. Centrais de Misturas-endovenosas – Quimioterapia.
6. Farmacoterapia nos Distúrbios Renais e Cardiovasculares; Gastrointestinais, Psiquiátricos e Analgesia; Endócrinos, Respiratórios, Reumáticos; em Terapia Intensiva.
7. Farmácia Clínica, Farmacovigilância e Interações Medicamentosas.
8. Farmacoepidemiologia, Farmacoeconomia e Farmacocinética Clínica.
9. Controle de Infecção Hospitalar.
10. Legislação farmacêutica.

Biólogo – Hemonúcleo

1. Ciclo do sangue
2. Produção de hemocomponentes
3. Legislação de Hemoterapia
4. Sorologia em Hemoterapia
5. Identificação de equipamentos laboratoriais
6. Controle de qualidade em Hemoterapia
7. Técnicas de biologia molecular
8. Imunologia eritrocitária
9. Transfusão de Hemocomponentes e laboratório de transfusão
10. Biossegurança em laboratório

Biólogo – Análises Clínicas – Citologia Clínica

1. Condições pré-analíticas em laboratório: requisição, orientação ao paciente, métodos de obtenção de amostras clínicas, procedimentos de colheita e transporte de amostras.
2. Cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial.
3. Métodos de preparos de amostras biológicas.
4. Hematologia clínica.
5. Bioquímica do sangue.
6. Uroanálise e fluídos biológicos.
7. Citologia oncótica.
8. Biossegurança em laboratório.
9. Formatação de laudos.
10. Gestão da qualidade controle interno e externo.

Biólogo – Análises Clínicas – Gerenciamento de Resíduos e Microbiologia (BK)

1. Definição e Classificação de resíduos de serviços de saúde.
2. Legislação, Normas Técnicas e Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
3. Procedimentos para descarte, reciclagem, reutilização de resíduos de serviços de saúde.
4. Embalagem, acondicionamento e armazenamento de resíduos químicos e biológicos.
5. Transporte de destinação final de resíduos perigosos gerados em serviços de saúde
6. Morfologia, Fisiologia e Genética Bacteriana.
7. Biossegurança em laboratório e Controle de Microrganismos.
8. Preparo de amostras, microscopia e colorações em microbiologia e cultura microbiana.
9. Micobacterias.
10. Microbiota Normal e Microrganismos oportunistas.